

# Diário Oficial do Estado - 22-01-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral De 21/01/2022

Nomeando, com fundamento no artigo 19, inciso VII da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, par a ocupar o cargo efetivo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, FELIPE MUZZI LOPE S DE VASCONCELOS, RG 14210789, em Jornada Integral no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, em vaga decorrente da exoneração de ERICK DE FIGUEIREDO MAIA, RG 25.713.286-0.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

22/01/2022 - Lidiane da Fonseca Luiz 23/01/2022 - Lidiane da Fonseca Luiz 24/01/2022 - Jorgina Maciel da Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor e a Defensora Pública, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

22/01/2022 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues 23/01/2022 - Bruna Simoes  
24/01/2022 - Bruna Simoes

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Dra. Arianne Kwon Ieri integrante da Unidade Itaquera, com prejuízo das atribuições, substituir a Coordenadora Auxiliar integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo Vanessa Chalegre de Andrade Franca em regular afastamento, no período de 03/03/2022 a 31/03/2022.

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 21-01-2022

Cessando, a designação da Defensora Pública Debora Helena Daher Montes Forlin para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2022.

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII, c/c artigo 89, IX e § 2º, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21/01/2022

Cessando a designação do Defensor Público Saulo Dutra de Oliveira para integrar o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 21/01/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21/01/2022

Acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 275/2021 (0076265), da lavra da Defensora Pública Assessora Jurídica Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini, aprovado pela Coordenadora da Assessoria Jurídica, Bruna Simões, (0104802) e, com fundamento nas Leis nº 4.737/1965 e nº 6.999/1982, e nas Resoluções TSE nº 23.523/2017 e nº 23.643/2021, AUTORIZO a prorrogação da cessão do servidor Claudio Lancellotti, RG 11.413.162-4, para prestar serviços junto à 347ª Zona Eleitoral – Vila Matilde, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término da última autorização (22/11/2021 – Ato DPG de 31.03.21), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Ato do Defensor Público-Geral, de 21/01/2022 Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19,

da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1189, de 13/12/2012.

TAINAH DA SILVATEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG 20.354.326-9 JESSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARAES, RG 8.238.536 ANA BEATRIZ MEIRELLES DE MIRANDA, RG 23.108.442-7 BRUNO DAMASCO DOS SANTOS SILVA, RG 26.861.111-8 ANDRE LUIZ GARDINAL SILVA, RG 47.107.082-8

DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO, RG 23.096.932-1 ILSON ALVES JUNIOR, RG 21.209.586-3

LUIZA TOSETTI SILVEIRA, RG 46.661.635-1 ANTONIA PEREIRA GAY, RG 27.658.174-1 LAURA RODRIGUES DA SILVA DE HOLANDA CAVALCANTI, RG 9062121951

PAULA ROCHA YPARRAGUIRRE, RG 11.866.415-0 JAQUELINE MARCELE ALVES AMARAL, RG MG 13.334.809 RAFAEL LUTTI, RG MG 4.797.871

BARBARA MAGALHAES ARANHA OLIVEIRA, RG 350304506 JULIANA MAMEDE WIERING DE BARROS, RG 245991914 FERNANDO LATORRACA, RG 357121521

GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA, RG 440014992

EMMY PEREIRA OTANI, RG 369288646

#### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/01/2022

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/10/2021, publicado no DO de 20/10/2021, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessadas/os em compor lista para acumular, officiar ou auxiliar em processos e/ou procedimentos, sem prejuízo das atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular ou ainda por ex

cesso de serviço.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular, officiar ou auxiliar em processos e/ou procedimentos, sem prejuízo das suas atribuições, em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular ou ainda por excesso de serviço, em Unidades diversas de sua lotação originária e compor a lista para auxílio externo restringido à atuação em audiências a Defensora Pública Camila d e Sousa Medeiros Torres Watanabe.

Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista, deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/10/2021, publicado no DO de 20/10/2021.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-01-2022

Considerando Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022, que abriu inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais que ocorrem em Guarulhos, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Bruno Henrique Dos Santos  
Luciana Fornasaro Pelais  
Marcelio Brito Santos

Rafael Camargo Soares  
Figueiredo Ricardo Beda Da Silva

Artigo 2º. A atuação das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-01-2022

Considerando Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022, que abriu inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais que ocorrem em São Bernardo do Campo, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria –

GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Camila Rocha De Freitas Nathalia Netto Di Renzo Renan Correa Prandini

Artigo 2º. Designar o Oficial de Defensoria abaixo listado para atuar nos plantões judiciais que ocorrem em São Bernardo do Campo, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Sandra Regina Tabossi Freire Saul Lazaro Goncalves Silva Artigo 3º. A atuação das Oficiais e dos

Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-01-2022

Considerando Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais que ocorrem em Osasco, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Amanda Dos Santos Silva Ana Paula Weffort

Eliana Dos Santos Malaquias

Glaucia Laionarte Nobrega Pereira Rozalem Valter Hugo Bargmann

Artigo 2º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-01-2022

Considerando Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciais que ocorrem em Mogi das Cruzes, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Alexandre Tadeu dos Santos Maria Cecília Franco da Costa

Artigo 2º. Designar o Oficial de Defensoria abaixo listado para atuar nos plantões judiciários que ocorrem em Mogi das Cruzes, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Fernando Bonini

Leondas Oliveira Miranda Marcelo De Forggi Souza

Artigo 3º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-01-2022

Considerando Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022, que abriu inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Oficial de Defensoria abaixo listado para atuar nos plantões judiciários que ocorrem em Santo André, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Adriane Salles Caiado Flavia Maria Borges Jacinto Pamela Alves Correia

Vitor Maia Ceolin

Wagner Ramos Vieira Junior

Artigo 2º. A atuação das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria designados deverá observar Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-01-2022, publicado no DO de 08-01-2022.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 725ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/01/2022 às 09h30 Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001712 (excetuado a pauta) Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do VIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Ca

reira de Defensor Público do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após decisão judicial, retificar o resultado final do VIII Concurso Público de Provas e Título para Ingresso na Carreira de Defensora e Defensor Público do Estado de São Paulo, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2022/0000505 (excetuado a pauta)

Interessado: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos

termos do voto da relatoria, após o cumprimento da diligência, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

#### COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 21/01 a 28/01/2022, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrante do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2022/0001542 (excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria

Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 394, de 21 de janeiro de 2022, a ser publicada oportunamente.

SEI nº 2022/0000244

Interessado/a: Adele Aparecida Fernandes Moraes e Jessica Maria Benedetti

Assunto: Remoção por permuta (06ª DP Unidade Campinas e 05ª DP Unidade Itaquera)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o pedido de desistência das interessadas, arquivando-se os autos

SEI nº 2022/0001405 (excetuado a pauta)

Interessado/a: Adele Aparecida Fernandes Moraes e Leonel Lucas Lucariello Filho

Assunto: Remoção por permuta (06ª DP Unidade Campinas e 03ª DP da Unidade Ipiranga - Regional Sul)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado.

#### COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº 2022/0001405, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Adele Aparecida Fernandes Moraes, classificada na 06ª DP da Unidade Campinas e Leonel Lucas Lucariello Filho, classificado na 03ª DP da Unidade Ipiranga, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 28 de janeiro de 2022, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br

A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

SEI nº 2022/0001471 (excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria

Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes integrantes da Comissão Eleitoral Vitore André Zilio Maximiano, Bruna Simões e Julio Grostein, encaminhando-se notícia à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2022/0000031

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado Assunto: Proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado) e CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988,

de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências) Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria que aderiu a aprimoramento contido no voto vista do Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro, aprovar a proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 253/2012 e 340/2017, nos termos da Deliberação CSDP nº 395, de 21 de janeiro de 2022, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU, ainda, por maioria de votos nos termos do voto vista do Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro, aprovar a manifestação do Colegiado acerca da minuta de Ato normativo DPG, a ser encaminhada à Defensoria Pública-Geral, vencidos/as os/as Conselheiros/as Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Gustavo

Rodrigues Minatel, Mara Renata da Mota Ferreira e o Presidente, que acompanhavam o voto do Conselheiro Gustavo Minatel.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 726ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 28/01/2022 às 09h30 Local:Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0008625

Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14

Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman SEI nº 2021/0008946

Interessado/a: Segunda Subdefensoria Pública-Geral Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e

opinião sobre lotação da 18ª DP da Unidade Júri da Regional Criminal da Capital

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves 1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 21/01/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Emilly Alves Dos Santos Torres, RG. 397897571, a partir de 21/01/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES

Evellyn Alves Pereira, RG. 429561957, a partir de 21/01/2022 UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Adriano Da Silva Lira, RG. 597751468, a partir de 24/01/2022 UNIDADE ARAÇATUBA

Gabriel Rezende Yamada, RG. 408700464, a partir de 24/01/2022 UNIDADE SOROCABA

Lytsa Carolina Feher, RG. 401168177, a partir de 24/01/2022 UNIDADE TAUBATÉ

Andrei Denian Lara, RG. 380336583, a partir de 24/01/2022 Patricia Suelen Macedo Moreira, RG. 429665453, a partir

de 24/01/2022

UNIDADE VILA MIMOSA

Sammuel Henrique Alves Dutra, RG. 568330778, a partir de 24/01/2022

UNIDADE MAUÁ

Mariana Araujo Mortari, RG. 622308324, a partir de 26/01/2022

UNIDADE PRAIA GRANDE

Thiago Henrique Soares Nunes, RG. 377091753, a partir de 20/01/2022

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Israel Cardoso Souza Silva, RG. 389230406, a partir de 04/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 21/01/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARUJÁ

Fabiane Da Silva Aragao, RG. 34351672X, a partir de 23/01/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Danilo Chaves Costa, RG. 573854671, a partir de 21/01/2022 Camila Aparecida Dos Santos Carvalho, RG. 504035691, a partir de 21/01/2022

Maria Cristina Lachi Feitoza, RG. 502585912, a partir de 21/01/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL

Quele Santos De Oliviera, RG. 654882368, a partir de 21/01/2022 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso

I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Ana Claudia Stringhini Sanchez, RG. 665611997, a partir de 21/01/2022

UNIDADE BAURU

Larissa Bukvich Oliveira, RG. 389653901, a partir de 18/01/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 21/01/2022.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Carolina Dalla Valle Bedicks, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 24/01/2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

## HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 21-01-2022 HOMOLOGANDO, nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Silvia Maria Croce Grava, no período de 03/12/2021 a 17/12/2021, pelo/a Servidor/a Eliane Miqueloto Alvares De Arruda;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 21/01/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 26/01/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico regional.aracatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Beatriz De Oliveira Celiberto

Jéssica Stephanie da Silva santos fontes Raul Lira Rodrigues

Pedro Faccioli Rizzo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 21/01/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 27/01/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico [unidadeguaruja@defensoria.sp.def.br](mailto:unidadeguaruja@defensoria.sp.def.br) em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Luana Oliveira Gomes dos Santos Jamira Cristina Costa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 21/01/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 25/01/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico [pcrodrigues@defensoria.sp.def.br](mailto:pcrodrigues@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Bianca Martins Silva Luiz Otávio Leite Pereira

Gabriella Fernanda Hunderttmarck Braz de Souza Cláudia Mon

Priscila Raquel Retta Marques Fernandes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 21-01-2022

Convocando as/os candidata/os aprovada/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 28-01-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico [mrlopes@defensoria.sp.def.br](mailto:mrlopes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

MARIANA SOUSANI PERES DE SOUSA ANDREIA MOURA DE MORAES BEATRIZ REGINA MELO CHAMMAS GIULIANA SANTOS COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 21/01/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 28/01/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico

lsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Rosangela Cavalcante Marques Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 21-01-2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 26-01-2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico [fmjacinto@defensoria.sp.def.br](mailto:fmjacinto@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4. NOME

Revelyn Santos Guimaraes munique cristina alves

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 21-01-2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até dia 25-01-2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cptoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cptoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Maria Erika de Souza Ferreira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Coordenadoria Geral da Administração Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 20/01/2022

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Pública Carla Lopes Mendes, RG 28.743.278-6, na REGIONAL SANTOS - UNIDADE GUARUJÁ, com início de exercício a partir de 20/01/2022.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficiala de Defensoria Cleide Helena Santos Cardoso, RG 37.835.560-0, a partir de 21/01/2022 na REGIONAL SUL - UNIDADE SANTO AMARO.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficiala de Defensoria Luciana Da Cruz Santos, RG 32.726.172-9, a partir de 24/01/2022 na DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI 2021/0001712

VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSORA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 029/2022

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no VIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora e Defensor Público do Estado de São

Paulo, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16-02-2019, e retificações posteriores, resolve tornar pública a relação final de candidatos aprovados no Concurso, em ordem de classificação, tendo em vista a necessidade de retificação ao Edital 028/2021, em observância à decisão judicial proferida no processo MS nº 1059112- 54.2019.8.26.0053, por meio do Anexo Único do presente Edital.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2022/0000936

Ata de Registro de Preços nº 002/2021

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Marcelo de Jesus Ferreira

Construções CNPJ: 08.334.563/0001-28

Objeto: Utilização da ARP nº 002/2021 – para a prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Presidente Prudente.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 242/2020, 23/11/2020.

Valor: R\$ 28.321,43 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79 Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Nº da Nota de Empenho: 2022NE00111